DECRETO N. 18.922, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Altera a composição de membro do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. A alínea “c”, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 18.484, de 2 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”, passa vigora conforme segue:

“Art.1º.....................................................................................................................................................

..........................................................................................................................................................................

1. Rita de Cássia Ramalho Rocha, titular e Fabricio Postigo Moreira, suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador